

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora HIRLA BEATRIZ SILVA BARROS, Id. Funcional nº 5931392/2, Servidora em Regime de Contrato Temporario, Enfermeira, no período de 03/12/2021 a 31/05/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Dezembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 005/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/1385779

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANNA DEBORA FREITAS ARAUJO, Id. Funcional nº 5938129/2, Servidora em Regime de Contrato Temporario, Enfermeira, no período de 23/11/2021 a 21/04/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Novembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 009/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/1442733

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora DIANA SALES CRAVEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº 5898131/3, Servidora em Regime de Contrato Temporario, Médica, no período de 10/11/2021 a 08/05/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 10/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/1484038

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ILVA LANA BALIEIRO CAPELA, Id. Funcional nº 5921416/2, Servidora em Regime de Contrato Temporario, Fisioterapeuta, no período de 13/12/2021 a 10/06/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 11/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/1467524

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANA CAROLINA DE ALMEIDA PAIVA, Id. Funcional nº 57191608/2 Servidora Estatutaria Estavel Concursada, Enfermeira, no período de 15/12/2021 a 12/06/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 749946

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 34.784, de 03/12/2021, referente à DANIELA CRISTINA DA FONSECA AGUIAR.

Onde se lê: Cargo-Técnico de Enfermagem;

Leia-se: Cargo-Enfermeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 11 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 750006

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 043/2021**

Data Assinatura: 04/01/2021

PAE nº 2020/59815

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original, cujo objeto é Compra de Material Técnico Hospitalar - Fios de Sutura, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0001-52

Endereço: Avenida Maranhão nº 500, Bairro Jundiá, CEP: 75.110-470, telefone: (62) 3703-2211

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 749911

FÉRIAS**PORTARIA Nº 012/2022-CAPE/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de

suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor HELMER DE SOUSA FREITAS, Cargo de Gerente, lotação Coord da Central de Abast de Suprimentos - CALM, Matrícula Nº 5951986/1, no período de 16/12/2021 a 14/01/2022, referente ao exercício de 2020, no período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 3 de Janeiro de 2022

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 008/2022-CAPE/FSCMP

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de

suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora ROSI PAULA DE SOUZA NASCIMENTO, Cargo de Técnico De Enfermagem, lotação Equipe Enfermagem UTI NEO B1 - GNEO, Matrícula Nº 57192765/1, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 15/09/2019 a 14/09/2020 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 3 de Janeiro de 2022

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 749932

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 006/2022- CAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1226946;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de MARIA DAS GRACAS SOARES LOURINHO, Médico, Matrícula Nº 5105188/4 concedida de 16/12/2021 a 14/01/2022, conforme PORTARIA Nº 968/2021, publicada no DOE Nº.34.744 para o período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 03 de Janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 749935

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 003/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o processo nº 2021/1388904;